

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 376

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DE CONTRATO /130-2025/FMS	2
-----------------------------------	---

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /279-2025/PREF	3
------------------------	---

DECRETO /280-2025/PREF	4
------------------------	---

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /199-2025/PREF	5
--	---

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /199-2025/PREF	7
--	---

EXTRATO DE CONTRATO /128-2025/PREF	8
------------------------------------	---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO /129-2025/FME	9
-----------------------------------	---

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /108-2025/FME	10
---	----

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /108-2025/FME	12
---	----

EXTRATO DE CONTRATO /136-2025/FME	14
-----------------------------------	----

## IMPRENSA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

1310024197670732214



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **3762025646**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N°130/2025; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS – TO, CNPJ/MF N° 11.406.326/0002-30. CONTRATADO: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, C.N.P.J. N° 26.659.908/0001-03; OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. OS SERVIÇOS CONTRATADOS VISAM ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUATINS/TO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021; VIGÊNCIA: 30/07/2025 A 29/07/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.046.853,27 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF SOB N° 11.406.326/0002-30  
RUY MATOS OLIVEIRA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-81bc04-18082025180703**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 279/2025 Araguatins - TO, 18 de agosto de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto no Art. 47 da lei 1183/2014;

**Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** os Servidores: **ANTONIO FRANCISCO MENEZES ARRUDA**, Professor PII contratado, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Padre Vítorio; e **DOMINGAS PEREIRA PIMENTEL DE ARAÚJO**, Professora PII Contratada, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Vanor da Costa Parreão, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0519b9-18082025174114**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 280/2025 Araguatins - TO, 18 de agosto de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º - Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade** da Servidora, **SCARLAT RODRIGUES MACEDO**, Assistente Social contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-725f8f-18082025174151**



## PREFEITURA MUNICIPAL



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO N° 199/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2025.

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 7/2025 A adesão se justifica pela necessidade contínua de execução de serviços de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura predial das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração de Araguatins/TO, garantindo a conservação dos imóveis públicos, a segurança dos usuários e a qualidade na prestação de serviços essenciais à população. Considera-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços já foi licitada mediante Concorrência Eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade, evitando a realização de nova licitação, o que demandaria maior tempo e recursos administrativos. Além disso, a adesão à referida Ata encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização do Sistema de Registro de Preços por órgãos não participantes, desde que devidamente autorizado pelo órgão gerenciador, mediante comprovação de vantagem para a Administração. Dessa forma, resta comprovada a vantajosidade técnica e econômica, atendendo à necessidade pública de forma imediata e regular, garantindo continuidade, agilidade e legalidade na execução dos serviços, em consonância com o planejamento orçamentário e o

**MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.659.908/0001-03, estabelecida em Rua Castelo Branco, 52, - CENTRO, SANTA RITA - MA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIPÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL.		1	SV	2.991.746,46	2.991.746,46
02/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL.		1	SV	2.046.853,27	2.046.853,27
03/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL.		1	SV	1.213.492,37	1.213.492,37
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						6.252.092,10



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 199/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2025.**

	TOTAL DO CERTAME.....R\$	6.252.092,10
--	--------------------------	--------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 6.252.092,10 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois reais e dez centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

**PUBLIQUE-SE.**

**ARAGUATINS/TO, aos, 30 de julho de 2025**

---

AQUILES PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 215.149.091-20  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PÁG: 001

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 199/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2025.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOSA adesão se justifica pela necessidade contínua de execução de serviços de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura predial das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração de Araguatins/TO, garantindo a conservação dos imóveis públicos, a segurança dos usuários e a qualidade na prestação de serviços essenciais à população. Considera-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços já foi licitada mediante Concorrência Eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade, evitando a realização de nova licitação, o que demandaria maior tempo e recursos administrativos. Além disso, a adesão à referida Ata encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização do Sistema de Registro de Preços por órgãos não participantes, desde que devidamente autorizado pelo órgão gerenciador, mediante comprovação de vantagem para a Administração. Dessa forma, resta comprovada a vantajosidade técnica e econômica, atendendo à necessidade pública de forma imediata e regular, garantindo continuidade, agilidade e legalidade na execução dos serviços, em consonância com o planejamento orçamentário e o interesse público.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.659.908/0001-03, estabelecida na Rua Castelo Branco, CENTRO, SANTA RITA, MA, neste ato representado pelo Sr(a). JOSE LUCAS BRANDÃO CHAVES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 044.902.963-80, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL.		1	SV	2.991.746,46	2.991.746,46
2/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL.		1	SV	2.046.853,27	2.046.853,27
3/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL.		1	SV	1.213.492,37	1.213.492,37
TOTAL DO FORNECEDOR ::						6.252.092,10

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 30 de julho de 2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA  
215.149.091-20  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N°128/2025; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ/MF SOB N° 01.237.403/0001-11. CONTRATADO: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. N° 26.659.908/0001-03. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. OS SERVIÇOS CONTRATADOS VISAM ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUATINS/TO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021; VIGÊNCIA: 30/07/2025 A 29/07/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.213.492,37 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
CNPJ/MF SOB N° 01.237.403/0001-11  
AQUILES PEREIRA DE SOUSA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e9e3f7-18082025180445**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N°0129/2025; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF SOB N° 30.910.524/0001-80; CONTRATADO: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. N° 26.659.908/0001-03; OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. OS SERVIÇOS CONTRATADOS VISAM ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUATINS/TO.; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021; VIGÊNCIA: 30/07/2025 A 29/07/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.991.746,46 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ/MF SOB N° 30.910.524/0001-80  
ULISSEVANIA SALES DA SILVA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f80322-18082025180615**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 108/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO -  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2025.

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 5/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA 238 ESPECTADORES E UM ALMOXARIFADO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. — 1. INTRODUÇÃO A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM COMO FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, VIABILIZANDO A ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UM AUDITÓRIO E UM ALMOXARIFADO. A MEDIDA VISA MELHORAR A INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E OTIMIZANDO A ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. — 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ATUALMENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS OPERA EM INSTALAÇÕES INADEQUADAS, QUE NÃO COMPORTAM A DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA PASTA. A FALTA DE UM ESPAÇO ADEQUADO COMPROMETE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR E DIFICULTA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, EVENTOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO CARECE DE UM AUDITÓRIO PÚBLICO COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA COMPORTAR EVENTOS EDUCACIONAIS, REUNIÕES E ATIVIDADES CULTURAIS, O QUE LIMITA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E AÇÕES VOLTADAS PARA O APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. OUTRO FATOR RELEVANTE É A NECESSIDADE DE UM ALMOXARIFADO CENTRALIZADO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS, GARANTINDO CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS. DESSA FORMA, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS SE APRESENTAM COMO A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL E ECONOMICAMENTE EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELIMINANDO GASTOS COM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E MELHORANDO A ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. — 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ AMPARADA NA LEI N° 14.133/2021, QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALMENTE NO QUE

**BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida em Não Informado, 0, - VILA NOVA, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS.	Engenharia	1,	un	653.520,89	653.520,89
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						653.520,89

TOTAL DO CERTAME.....R\$	653.520,89
--------------------------	------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 653.520,89 (seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

**PUBLIQUE-SE.**

**ARAGUATINS/TO, aos, 08 de agosto de 2025**

---

ULISSEVANIA SALES DA SILVA  
CPF : 774.097.791-87  
Secretaria



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

PÁG: 001

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 108/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2025.

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA 238 ESPECTADORES E UM ALMOXARIFADO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 1. INTRODUÇÃO A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM COMO FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, VIABILIZANDO A ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UM AUDITÓRIO E UM ALMOXARIFADO. A MEDIDA VISA MELHORAR A INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E OTIMIZANDO A ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ATUALMENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS OPERA EM INSTALAÇÕES INADEQUADAS, QUE NÃO COMPORTAM A DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA PASTA. A FALTA DE UM ESPAÇO ADEQUADO COMPROMETE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR E DIFICULTA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, EVENTOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO CARECE DE UM AUDITÓRIO PÚBLICO COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA COMPORTAR EVENTOS EDUCACIONAIS, REUNIÕES E ATIVIDADES CULTURAIS, O QUE LIMITA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E AÇÕES VOLTADAS PARA O APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. OUTRO FATOR RELEVANTE É A NECESSIDADE DE UM ALMOXARIFADO CENTRALIZADO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS, GARANTINDO CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS. DESSA FORMA, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS SE APRESENTAM COMO A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL E ECONOMICAMENTE EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELIMINANDO GASTOS COM ALUGUEIS DE IMÓVEIS E MELHORANDO A ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ AMPARADA NA LEI N° 14.133/2021, QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À OBRIGATORIEDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E À ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A EXECUÇÃO DA OBRA ATENDERÁ AO INTERESSE PÚBLICO E CONTRIBUIRÁ PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E LEGALIDADE. ALÉM DISSO, A PROPOSTA ESTÁ ALINHADA AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E ÀS DIRETRIZES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), QUE INCENTIVAM A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COMO FORMA DE GARANTIR A QUALIDADE DO ENSINO. 4. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA A ESCOLHA PELA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JUSTIFICA-SE PELA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DO PROJETO. A ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO EXISTENTE REDUZ CUSTOS EM COMPARAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO, ALÉM DE OTIMIZAR O USO DE UM EQUIPAMENTO PÚBLICO JÁ DISPONÍVEL. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, QUE EXIGEM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA, QUALIDADE E CONFORMIDADE DAS OBRAS COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DIANTE DO EXPOSTO, Torna-se IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, VISANDO A INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO ADEQUADO ÀS DEMANDAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO E A CRIAÇÃO DE UM ALMOXARIFADO CENTRALIZADO. A MEDIDA CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA ESTRUTURA EDUCACIONAL DE ARAGUATINS, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E BENEFICIANDO DIRETAMENTE A COMUNIDADE ESCOLAR.

O(A) Secretaria do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

PÁG: 002

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 108/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2025.

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida na Não Informado, VILA NOVA, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 986.897.892-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS.	Engenharia	1	un	653.520,89	653.520,89
TOTAL DO FORNECEDOR ::						653.520,89

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 08 de agosto de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA  
774.097.791-87  
Secretária



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº136/2025; CONCORRENCIA 05/2025; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.910.524/0001-80; CONTRATADO: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ/MF Nº 36.759.234/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS. VIGÊNCIA: 08/08/2028 A 08/08/2026. VALOR TOTAL: R\$ 653.520,89 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4d7cc4-180820251812525258**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Secretaria Municipal de Administração**Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS  
NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.  
A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua  
página oficial.

